



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7086, DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

PROMOVE OFICIAL DO QUADRO DE SAÚ
DE NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 054, de 09 de março de 1992,

D E C R E T A:

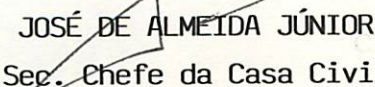
Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM de Saúde, pelo critério de Merecimento, a contar de 25 de agosto de 1995, o 1º TEN PM VET RE 06027-O CARLOS RONALDO DE ARAÚJO.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 1995, 107ª da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Sec. Chefe da Casa Civil


CLÁUDIO P. RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral PMRO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Publicado no Diário Oficial
no dia 31/08/95
3340

DECRETO Nº 7086, DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

PROMOVE OFICIAL DO QUADRO DE SAU
DE NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual e de
acordo com o Decreto-Lei nº 17, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do
previsto no Decreto nº 024, de 09 de março de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Ron-
dônia, ao Posto de Capitão PM de Saúde, pelo critério de merecimento, a con-
tar de 25 de agosto de 1995, o 1º TEN PM VET RE 06027-D CARLOS RONALDO DE

ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de
1995, 107º da República.

~~WALDIR RAMOS FILHO
Governador~~

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Sec. Chefe da Casa Civil

CLAUDIO F. RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral PMRO